

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

Edição nº 1426

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6
Editais.....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	15
--------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 34/2014

Dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2014/2016.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º, inc. VII; 10, 11, 12 e seus parágrafos, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pelas Leis nº 11.252, de 03 de dezembro de 1998, e 13.999, de 29 de maio de 2012,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

#### TÍTULO I

### DA ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

**Art. 1º** Fica designado o período de **02 a 10 de junho de 2014** para a realização de eleição eletrônica de 12 (doze) Procuradores de Justiça como titulares, e 12 (doze) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, biênio 2014/2016.

**Parágrafo único.** O horário de votação iniciará às 09h (nove) do dia 02 e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) horas do dia 10.

**Art. 2º** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I – o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o eleitor poderá votar em até doze candidatas;

V – ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§1º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, através da Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770,

em horário de expediente.

§2º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado “em branco”.

3º Se o eleitor selecionar mais de doze nomes de candidatos para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§4º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

**Art. 3º** São inelegíveis para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II – os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III – o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 3.º, da Lei nº 12.473/2006);

IV – os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

**Art. 4º** Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 26 de maio do corrente ano.**

**Parágrafo único.** Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (12) e de suplente (12), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa, **no mesmo prazo da habilitação.**

**Art. 5º** Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso IV do artigo 3º.

**Art. 6º** A apuração será realizada, no Auditório “Mondercil Paulo de Moraes”, sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **10 de junho de 2014**, em horário sequencial ao término da votação.

**Art. 7º** Serão considerados eleitos os 12 (doze) Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os 12 (doze) Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

**Parágrafo único.** Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

**Art. 8º** O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

#### TÍTULO II

### DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Art. 9º** Fica designado o dia **30 de junho de 2014**, na sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

Reuniões do Palácio do Ministério Público, sita na Praça Marechal Deodoro, número cento e dez, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares, e 04 (quatro) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de dois anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2014/2016.

**Art. 10** São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os atuais cinco membros titulares do Conselho Superior eleitos pela classe;

III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça;

IV - o membro que estiver no exercício de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 2.º, inc. II, da Lei n.º 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público.

**Art. 11** Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer terão prazo até o dia 26 de maio de 2014 para encaminhar manifestação, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Parágrafo único.** Não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes, serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, **no mesmo prazo da habilitação.**

**Art. 12** Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso V do artigo 10.

**Art. 13** O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

§ 1º Será considerado nulo o voto cuja cédula contiver mais de 04 (quatro) nomes assinalados.

§ 2º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

**Art. 14** Após encerrada a votação, o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores procederá ao escrutínio dos votos e, após conhecido o resultado da apuração, proclamará os eleitos.

§ 1.º Considerar-se-ão eleitos os quatro Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo, 13 (treze) votos.

§ 2.º Se após o terceiro escrutínio não se lograr a eleição dos quatro Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1.º, far-se-á nova votação, quando, para eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número dos votos dos presentes à sessão.

§ 3.º Os quatro Procuradores de Justiça que se seguirem na

votação serão considerados suplentes.

§ 4.º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15** A listagem dos Procuradores de Justiça habilitados estará disponível na INTRANET, acessível no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Art. 16** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.

### BOLETIM N.º 208/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425592, a contar de 26 de abril de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00643/2013-2 - Port. 1442/2014).

#### REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 3475/2012, que autorizou o Dr. GUSTAVO WALKER ZETTLER, ID n.º 3433765, então Promotor de Justiça de Esteio, a residir na cidade de Porto Alegre /RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00315/2009-5 - Port. 1456/2014).

- a Portaria n.º 0603/2013, que designou, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os Membros e servidores abaixo relacionados: TITULARES: Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3424413, como Presidente, Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3343790, como 1ª Presidente Suplente, Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3433633, como 2ª Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, Arquivista, ID n.º 3434818, MARCELO BERNARDES, Coordenador da Unidade de Arquivo, ID n.º 3429725, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3370992, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n.º 3436497 e CASSIO DORNELES





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n.º 3430324. SUPLENTE: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, ELIANE DE MELLO MIRANDA, Coordenadora da Divisão de Documentação, ID n.º 3423620, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico em Informática, ID n.º 3437396, GLAUBER MARCELO SIMON, Agente Administrativo, ID n.º 3441270, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, ID n.º 3426602 (Port. 1468/2014).

- a Portaria nº 2755/2013, que designou a Promotora de Justiça Dra. KARIN SOHNE GENZ, ID n.º 3427978, na qualidade de Presidente; os Promotores-Corregedores, Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n.º 3430707 como titular e Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n.º 3433080 como suplente; os Promotores-Assessores, Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, ID n.º 3424413 como titular e Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633 como suplente; os servidores da Divisão de Documentação, ELIANE DE MELLO MIRANDA, ID n.º 3423620 e LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, ID n.º 3434818, como titulares; MARCELO BERNARDES, ID n.º 3429725 e EMILIANO MEDEIROS, ID n.º 3437060, como suplentes; os servidores da Divisão de Informática, UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n.º 3433480 como titular e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688 como suplente, para compor a Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Provimento n.º 33/2012 (Port. 1470/2014).

## DESIGNAR

- para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os Membros e servidores abaixo relacionados: TITULARES: Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3424413, como Presidente, Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3343790, como 1ª Presidente Suplente, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3357376, como 2º Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, Arquivista, ID n.º 3434818, MARCELO BERNARDES, Coordenador da Unidade de Arquivo, ID n.º 3429725, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3370992, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n.º 3436497 e CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n.º 3430324. SUPLENTE: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, ELIANE DE MELLO MIRANDA, Coordenadora da Divisão de Documentação, ID n.º 3423620, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico em Informática, ID n.º 3437396, GLAUBER MARCELO SIMON, Agente Administrativo, ID n.º 3441270, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, ID n.º 3426602. (Port. 1469/2014).

- a Promotora de Justiça Dra. KARIN SOHNE GENZ, ID n.º 3427978, na qualidade de Presidente; os Promotores-Corregedores, Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n.º 3430707 como titular e Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n.º 3433080 como suplente; os Promotores-Assessores, Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, ID n.º 3424413 como titular e Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º

3357376 como suplente; os servidores da Divisão de Documentação, ELIANE DE MELLO MIRANDA, ID n.º 3423620 e LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, ID n.º 3434818, como titulares; MARCELO BERNARDES, ID n.º 3429725 e EMILIANO MEDEIROS, ID n.º 3437060, como suplentes; os servidores da Divisão de Informática, UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n.º 3433480 como titular e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688 como suplente, para compor a Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Provimento n.º 33/2012 (Port. 1471/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## EDITAL N.º 247/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fabiano Calson de Souza, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de providências a serem tomadas a fim de regularizar a falta de manutenção, limpeza e policiamento da praça Santa Isabel, localizada entre a esquina da Avenida Liberdade com a Rua Santa Isabel, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00930.00097/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## EDITAL N.º 248/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Karina da Silva Alves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da verificação da regularidade das atividades desenvolvidas por estabelecimento situado na Rua Capri, nº 170, Residencial Três Figueiras, em Viamão, inclusive quanto à possível geração de poluição sonora. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00930.00100/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



**EDITAL N.º 249/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da Sociedade Ginástica Santa Isabel - SOGIS, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00097/2012, instaurado com o objetivo de investigar a regularidade de obra realizada em imóvel na Rua Filadélfia, nº 34, bairro Martinica, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 250/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Roberto Portela Peixoto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual perturbação do sossego público em virtude das atividades de estabelecimento comercial localizado na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Elias Cristiano Lasch, em Panambi. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00819.00059/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 251/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01203.00041/2012, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Acessibilidade, consistentes em utilizar seus recursos em benefício da campanha para a eleição de representado, titular do órgão, ao cargo de Vereador no Município de Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 252/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Gerson Cardoso Nunes, José Alcides Bubolz e Ledeci Lessa Coutinho, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC nº 00738.00031/2013, instaurado com o objetivo de investigar possível ato de improbidade administrativa decorrente da produção e distribuição de material informativo da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Canguçu, com conteúdo de promoção pessoal do Prefeito e do Vice-Prefeito do referido Município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 253/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adalberto Bruno Lançanova, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago promoveu o arquivamento do IC nº 01223.00045/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento denominado Bar do Beto, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 96, em Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 209/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, LUCIANA CLARO MACHADO, tendo entrado em exercício em 12/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/05/2014, no



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1426

cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ALINE EHLERS WULFF, tendo entrado em exercício em 12/05/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1071-09.00/14-4

**CONTRATADA:** SILVIA MELCHIOR SEIBERT - ME; **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos hidrossanitários e de PPCI para os prédios sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Herval e Tapejara; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.682,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Estaduais n.º 11.389/99 e 13.179/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## EDITAL N.º 215/2014

### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE em 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletim N.º 07/2014 CAOURB

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º

23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**01) Inquérito Civil n.º. 00949.00125/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar falta de habite-se e Plano de Prevenção de Incêndio no Edifício Puerto Vanus, tendo como investigado Puerto Vanus, na cidade de Capão da Canoa.

**02) Inquérito Civil n.º. 00783.00036/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Daniel Martini da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar falta de manutenção da via pública Rua Maringá, Bairro Vila Natal, tendo como investigado o Município de Gravataí.

**03) Inquérito Civil n.º00872.00203/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a situação de descumprimento da Legislação De Prevenção de Incêndio, pelo estabelecimento Instituto Penal, tendo como investigado o Instituto Penal de Santo Ângelo, na cidade de Santo Ângelo.

**04) Inquérito Civil n.º. 00935.00016/2014**, instaurado pela Promotora de Justiça, Ana Adelaide Brasil Sá Caye da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar possível área de risco na Rua Leon Denis, Bairro Stella Maris, com a permanência da caixa d'água, desativada e sem manutenção no local, tendo como investigado a Administração Municipal de Alvorada.

**05) Inquérito Civil n.º00748.00091/2014**, instaurado pela 2ª Promotor de Justiça, Adrio Rafael Paula Gelatti da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar irregularidade no Loteamento Irregular ou Clandestino Regularização Fundiária e proteção ao direito de moradia, tendo como investigado o Município de Caxias do Sul.

**06) Inquérito Civil n.º. 0238.00006/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, José Francisco Seabra Mendes Júnior da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, com a finalidade de acompanhar o final da obra de reforma do Estádio Beira-Rio, na cidade de Porto Alegre.

**07) Inquérito Civil n.º00711.00020/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, João Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de regulamentar e fiscalizar a utilização dos passeios e vias públicas nas Praças Getulio Vargas e Oswaldo Aranha, tendo como investigado o Município de Alegrete, na cidade de Alegrete.

**08) Inquérito Civil n.º00738.00083/2014**, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Mário Eduardo Mourgues Loréa da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de investigar de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, tendo como investigado Município de Canguçu, Zeferino Couto Terres, Maria Claudia Schepf Terres, na cidade de Canguçu.

**09) Inquérito Civil n.º 00748.00354/20143**, instaurado pela 2ª Promotora de Justiça, Janaina de Carli dos Santos da Promotoria de Justiça Especializada Caxias do Sul, com a finalidade de investigar loteamento irregular ou clandestino, lotes, nº51 e 52, tendo como investigado Bambina Maria Brandalise Camburuz-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

zi, Adriana Eloisa Camburuzzi de Boni, Alexandre Camburuzzi, Giovani Brandalise Camburuzzi e Luz Incorporadora Ltda, na cidade de Caxias do Sul.

**10) Inquérito Civil n.º 01138.00018/2014**, instaurado pela Promotora de Justiça, Rosângela Correa Da Rosa da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria, tendo como investigado a Município de São Marinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 205/2014**

**AVISO Nº 41/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00834.00032/2010: OBJETO: Averiguar eventual irregularidade no fornecimento de alimentação aos alunos do Colégio Estadual Piratini. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: LORENY DOS SANTOS e 1ª CRE-SEDUC/RS. 02) Processo nº IC.00834.00033/2011: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE LEITOS DE UTI NEONATAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMS e SES. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.00832.00265/2013: vício de produto (morango) agrotóxico. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.01128.00126/2013: requerente: Conselho Regional de farmácia. Requerido: Farmácia Dermatológica Ltda. Objeto: Averiguar suposta falta de responsável técnico na Farmácia Dermatológica LTDA, bem como utilização de matérias-Primas vencidas. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 05) Processo nº IC.00717.00026/2012: denúncia notícia gasto excessivo por

parte do Município de Arvorezinha com aluguéis de prédios que possivelmente não são utilizados para a administração pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 06) Processo nº IC.00723.00018/2012: objeto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA/RS E AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DO CIEE. Partes: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Local: SANTA TEREZA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 07) Processo nº IC.00722.00084/2013: objeto: averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécies da fauna silvestre, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Giuliard Mauer da Silva. Local do Fato: Rua Ari da Silva, 228, Bairro Eucaliptos, Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 08) Processo nº IC.00732.00095/2006: apurar suposto desvio de numerário de suas finalidades, pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida (investigado), no Município de Camaquã/RS, tendo como representante Orvalino Mendes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) Processo nº IC.00748.00104/2013: OBJETO: RUA JACOB BRUNETTA - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;. PARTES: MARCELO PANAROTTO (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTADO);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10) Processo nº IC.00748.00293/2011: OBJETO: Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento e descarte irregular de resíduos. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADO: FERRINHO COMÉRCIO E TRANSPORTE SUCATAS LTDA. localizada na Rua Ernesto Zanrosso, 3261, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 11) Processo nº IC.00751.00010/2013: comunicação de Ocorrência Ambiental 223/105/11-12. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 12) Processo nº IC.00763.00021/2013: OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário no eventual favorecimento de aprovação de projetos ambientais elaborados pela técnica Maria Antonia de Almeida Lara cujos empreendimentos estariam supostamente localizados em Áreas de Preservação Permanente ou muito próximo a elas, fatos ocorridos entre julho de 2012 e julho de 2013, no Município de Severiano de Almeida,. INVESTIGADO(S): Município de Severiano de Almeida, Maria Antonieta de Almeida Lara,. LOCAL: Severiano de Almeida. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 13) Processo nº IC.00771.00058/2012: objeto: ato de improbidade administrativa - utilização, em bem particular, de máquina de propriedade do Poder Público (Município de Farroupilha) - art. 9º, IV, Lei 8.429/92. Investigado: José Eloir Alves. Local: B. Santa Catarina, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 14)



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

Processo nº IC.00807.00002/2008: INVESTIGADO: JOÃO BONIFÁCIO BUTIKA. LOCAL DO FATO: LINHA ALTO CAÇADOR, MARCELINO RAMOS. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO CORTE RASO DE ÁRVORES NATIVAS E USO DE FO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 15) Processo nº IC.00814.00011/2012: possíveis irregularidades em futuro aterro a ser realizado pela COMUSA. Local: Rua João Correia, próximo ao nº 301. Investigado: COMUSA. 16) Processo nº IC.00814.00028/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina. local: Rua Demétrio Ribeiro, n.º 1075, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 17) Processo nº IC.00814.00156/2012: possível dano a Casa Ventre ou Dalila Sperb, patrimônio cultural de Novo Hamburgo, situado na Avenida Pedro Adams Filho, n.º 5020, 5024 e 5026, nesta cidade. Local: Avenida Pedro Adams Filho, n.º 5020, 5024 e 5026, nesta cidade. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul**: 18) Processo nº IC.00951.00014/2013: objeto: Fiscalizar PCCI(s). Local: Palmares do Sul e Capivari do Sul;. Partes: Municípios de Palmares do Sul e Capivari do Sul; Comando Regional de Bombeiros de Osório. 19) Processo nº IC.00951.00023/2009: eventual irregularidade na celebração do convênio entre o Município de Palmares do Sul e CIEE no ano de 2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 20) Processo nº IC.00820.00107/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA PAISSANDÚ, 1963, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: PAISSANDÚ CAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 21) Processo nº IC.00824.00091/2010: objeto: estabelecimento potencialmente poluidor sem o devido licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Rodokurtz Implementos Rodoviários Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 22) Processo nº IC.00853.00028/2010: AVERIGUAR REGULARIDADE DAS CASAS NOTURNAS INSTALADAS NO BALNEÁRIO CASSINO (VERIFICAR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO, PROJETO ACÚSTICO E PPCI-PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 23) Processo nº IC.00862.00005/2013: apurar a regularidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos Raio de Luz, situada na Rua Thomas Flores, nº 345, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 24) Processo nº IC.00912.00011/2013: PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO PELA BOATE PISCINAS BAR EM TAQUARI. RECLAMANTE: AIRTON SANTOS VILLE. INVESTIGADO: PISCINAS BAR. 25) Processo nº PI.00912.00034/2010: NÃO PAGAMENTO DE MULTA IMPOSTA TCE PELA ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABAÍ, RS. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE TABAÍ E ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**:

26) Processo nº IC.00927.00006/2012: apurar danos ambientais decorrentes do corte de 67 (sessenta e sete) árvores nativas, entre canelas, angicos, timbaúva etc., sem licenciamento e/ou autorização dos órgãos ambientais competentes, além do estabelecimento de lavoura em área de preservação permanente de 340 m2 (trezentos e quarenta metros quadrados), fatos ocorridos em Linha Harmonia da Costa, interior do município de Venâncio Aires/RS, e informados pelo 2º Batalhão de Polícia Ambiental de Rio Pardo, de autoria de LENI MARIA SCHWENGBER (proprietária), RENATO ALOÍSIO SCHWENDLER (suposto invasor) e LUIZ BECKER (arrendatário), todos residentes na localidade supra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 27) Processo nº PI.00930.00125/2013: proprietário: ENEIDA MARIA ÁVILA DE BIAGIO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 48.544, Lote 09, Quadra F, Bairro Monte Castelo, em Viamão/RS. 28) Processo nº PI.00930.00153/2013: proprietário: VERGÍLIO CARVALHO PEREIRA FILHO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 48.362, Lote 21, Quadra 11, Sepé Tiaraju, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 29) Processo nº IC.01202.00176/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual falta de condições de moradia e risco de desabamento em prédio localizado na esquina das Avenidas Ipiranga com Cel. Lucas de Oliveira, nesta Capital. Sigiloso. Interessado: F.L.L. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 30) Processo nº IC.00711.00048/2011: degradação ambiental consistente em extração de pedra sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato:RS 377 KM 7,8ºsubdistrito de Alegrete/RS. Investigado: Horalino Lopes Marodim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi**: 31) Processo nº IC.00727.00002/2010: IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE CACEQUI AOS ALUNOS DA ESCOLA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, NA LOCALIDADE DA CAPELA DO SAICÁ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 32) Processo nº IC.00762.00011/2004: apurar eventual dano ambiental decorrente da extração irregular de pedras, com destruição de árvores e vegetação rasteira, fato constatado no dia 04 de fevereiro de 2004, na Linha 4, Paiol Grande, em Erechim, tendo como investigados Olivio Batistela, Município de Erechim e o Município de Barão de Cotegipe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 33) Processo nº IC.00820.00004/2013: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES, OCORRIDAS NA BARRAGEM DO CAPINGUI, MATO CASTELHANO, RS, TENDO COMO INVESTIGADO ARISTON BRITO LAMPERT E COMO REQUERENTE O 3ºBABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 34) Processo nº IC.00883.00005/2013: AUSÊNCIA DE PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, PRATICADA PELA FARMÁCIA MEDINA, NO





# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 35) Processo nº IC.00891.00029/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 36) Processo nº IC.00891.00036/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 37) Processo nº IC.00891.00052/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que institui o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 38) Processo nº IC.00914.00051/2013: OBJETO: APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO CONSELHEIRO TUTELAR, O QUAL ESTARIA REALIZANDO VISITAS DOMICILIARES EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ. INVESTIGADO: LUIZ FRANCISCO GALLIO "ITI". LOCAL: MUNICÍPIO DE TORRES. 39) Processo nº IC.00914.00071/2013: OBJETO: PRECARIÉDADA DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE TORRES. LOCAL: TORRES/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 40) Processo nº PI.00914.00017/2013: notícia de suposto envolvimento de N. W. B. B. em atos de abuso sexual na Casa de Passagem de Torres, contra crianças, onde exerce a profissão de monitora. De incontenti foi efetuada ata a partir de vistoria realizada no dia 07 de março de 2013. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 41) Processo nº PI.00915.00016/2014: possíveis irregularidades no uso de águas subterrâneas, consistente na existência de poço artesiano para uso coletivo na Av. Fausto Borba Prates, nº 3040, no Município de Cidreira, de propriedade de Maria Clara da Luz Lopes. 42) Processo nº PI.00915.00017/2014: possíveis irregularidades no uso de águas subterrâneas, consistente na existência de poço artesiano para uso coletivo na Av. Mostardeiros, nº 3868 no Município de Cidreira, de propriedade de Projeto Arquiteto Urbano Ltda. 43) Processo nº PI.00915.00018/2014: possíveis irregularidades no uso de águas subterrâneas, consistente na existência de poço artesiano para uso coletivo na Av. Fausto Borba Prates, de propriedade de Jorge Luis Hildebrand Calderon. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 44) Processo nº IC.00778.00006/2010: com objetivo de apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa consistente em irregularidades na cedência de local, junto ao Posto de Saúde de Vale Verde para o Laboratório Santa Cruz, sendo que o servidor municipal que atendia no posto era, concomitantemente, funcionário do laboratório, no qual cobrava valores pelos serviços prestados, tendo como investigados o Município de Vale Verde e o Laboratório Santa Cruz e Centro de Exames e, em razão de notícia crime remetida para esta Promotora de Justiça, bem como coletar dados para possibilitar ajuizamento de possível AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da**

**Promotoria de Justiça de Giruá:** 45) Processo nº IC.00781.00054/2011: apurar funcionamento de posto de gasolina sem licença do órgão ambiental competente, sendo investigado Moto Posto Granjeiro Ltda, na Av. Castelo Branco, nº 689, em Giruá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 46) Processo nº IC.00791.00007/2012: assunto: improbidade administrativa. Local: Município de Horizontina. Partes: Município de Horizontina e Irineu Colato. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 47) Processo nº IC.00853.00005/2012: INVESTIGAR A AUSÊNCIA DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ESPECIALMENTE "UTI MÓVEL". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 48) Processo nº IC.00872.00161/2013: verificar o dano ambiental oriundo da deposição de entulho de construção civil na área de preservação permanente da margem direita do Arroio Itaquarinchim, ao lado da Escola Unírio Carrera Machado – CIEP, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado MAURI RODRIGUES DE OLIVEIRA. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 49) Processo nº IC.01411.00102/2013: OBJETO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE FALTA DE PROFESSORES PARA LECIONAR JUNTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLETT, SITUADA NESTA CAPITAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: EEEF MARECHAL MALLETT, 1ª CRE/RS, ANA LÚCIA DA FONSECA FERREIRA, EDNEIA MARIA H BOZI e PATRÍCIA RAQUEL F DOS REIS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 50) Processo nº IC.00814.00112/2013: possíveis danos causados pela financeira Granauto e Estafor Advogados aos aposentados e pensionistas do INSS induzindo os idosos a entrar na chamada ciranda dos empréstimos consignados. Local: Novo Hamburgo. Investigados: Granauto e Estafor Advogados. 51) Processo nº IC.00832.00093/2014: Possível oferta enganosa - mudança dos setores do público informados durante as vendas dos ingressos. Reclamante: Maurício Medeiros Rolim. Reclamado: Hits Entretenimento Ltda. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 52) Processo nº IC.00829.00066/2013: possíveis irregularidades na contratação e efetividade de servidor Assembleia Legislativa do RS, que consta como assessor de parlamentar e reside e trabalha na Cidade de São Francisco de Paula. Local: Porto Alegre. Representante: Anônimo. Representada: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 53) Processo nº IC.01217.00007/2005: OBJETO: investigar como vem sendo administrada e aproveitada a reserva dos recursos provenientes das atividades dos associados na COOPERATIVA SOCIAL MAURÍCIO CARDOSO - AÇÃO E RESGATE, que funciona no Instituto Psiquiátrico Forense, e se a mesma tem atingido seus objetivos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 54) Processo nº IC.01202.00118/2013: investigar potencial infração à ordem



urbanística em razão de alagamentos no pátio da residência localizada na Rua Henrique Scliar nº 189, Jardim Planalto, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Carla Baumvol Berger. 55) Processo nº IC.01202.00146/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do abandono por parte do Poder Público da Praça de Esportes CEFER II, localizada na Rua Um, nº 181, Vila CEFER II, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 56) Processo nº IC.00710.00001/2013: OBJETO: apurar insuficiência de vagas em creche e pré-escola. LOCAL: Município de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADO: Município de Paraíso do Sul/RS. REPRESENTANTE: Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões. 57) Processo nº IC.00710.00006/2013: OBJETO: apurar possíveis irregularidades na aprovação pelo Município de Agudo de parcelamentos do solo urbano em espécies diversas das previstas e exigidas em lei. INVESTIGADO: Município de AGUDO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 58) Processo nº IC.00711.00064/2012: apurar a degradação ambiental consistente em pesca predatória realizada com equipamentos e petrechos não permitidos para a categoria de pesca. Local do Fato: BR 290, KM 582, Bairro Santos Dumont, Alegrete/RS. Investigado: Eli Antonio Wisnieski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 59) Processo nº IC.00716.00009/2012: objeto: Apurar o descumprimento da Lei de acesso a informações (Lei 12.527/2011). Investigado: Poder Legislativo do Município de Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 60) Processo nº IC.00723.00026/2013: objeto: APURAR A PUBLICAÇÃO DE ENCARTE COM PROMOÇÃO PESSOAL ÀS CUSTAS DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA... Partes: JOÃO PIZZIO, PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA. Local: PINTO BANDEIRA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 61) Processo nº IC.00725.00049/2012: objeto: Queima de resíduos sólidos (serragem e restos de madeiras, sem licença ou autorização expedida pelo órgão competente). Local do fato: Espigão Alto, em Jaquirana/RS. Partes principais: Maria Isabel Rauber Turella e Indústria Reflorestar de Madeiras Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 62) Processo nº IC.00738.00020/2009: apurar eventual dano ao meio ambiente em decorrência de supressão vegetal (descapoeiramento) em duas áreas de preservação permanente (em razão da declividade do terreno), sem as devidas autorizações ambientais. Uma dessas áreas mede 27,52ha e outra 6,88ha, estando ambas inseridas dentro da Fazenda Tarumã, de propriedade do investigado, situada na localidade de Rincão do Progresso, Canguçu, coordenadas geográficas (UTM) LAT 30°56'26"S e LON 052° 44'39"W. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 63) Processo nº IC.00747.00001/2013: investigar a ocorrência de crime consistente, em tese, em manter em depósito, irregularmente, para comercialização, defensivos agrícolas de origem estrangeira,

em desacordo à legislação vigente. Investigados: Rudi Augusto Pletsch e Cleusa Pletch. Local: Rua Cel Bicaco, Centro de Catuipe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 64) Processo nº IC.00762.00016/2013: apurar a pesca ilegal de aproximadamente 4.300 grs (quatro quilos e trezentos gramas) de peixes das espécies Lambari e Sardela, no Lago da Barragem do Rio Passo Fundo, mediante a utilização de 02 (duas) redes de pesca lambarizeiras, uma com 35 (trinta e cinco) metros de comprimento e outra com 08 (oito) metros de comprimento e mediante 01 (um) barco de Alumínio, fato constatado no dia 22 de novembro de 2012, na Linha Carafá, em Campinas do Sul (RS), tendo como investigado Augusto Luiz Magnaguagno. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 65) Processo nº IC.00771.00074/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 66) Processo nº IC.00778.00007/2009: apurar eventual exposição de risco aos alunos da Escola de Ensino Fundamental Davi Canabarro, situada no Município de General Câmara, em razão da denúncia n.º 2370769 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tendo como investigado o Poder Executivo de General Câmara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 67) Processo nº IC.00789.00007/2011: objeto: Apurar a ineficácia na prestação do serviço de energia elétrica. Investigada: RGE - Rio Grande Energia. Local: Linha Bom Azilo e Linha Concórdia, Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 68) Processo nº IC.00790.00005/2008: OBJETO: - Extração de aterro sem licença ambiental. LOCAL: RS 608, KM 12 - Município de Herval. PARTES: Sarandi Máquinas e Equipamentos e Vilmar Dias da Silva. OBS: Fatos tratados também no TC nº 103-/2.07.0000358-2. 69) Processo nº IC.00790.00007/2014: OBJETO: Apurar dano ao consumidor por exposição à venda de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADA: Maria Gelci Saraiva Rodrigues. LOCAL: Rua XV de Novembro, 466, Centro, nesta cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 70) Processo nº IC.00794.00055/2012: OBJETO: Reparação de dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, situada na esquina das Ruas Amazonas e Treze de Maio, nesta Cidade. INVESTIGADO: JUAREZ SERWES, residente na Rua Treze de Maio, nº 1952, Ijuí (RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 71) Processo nº IC.01349.00191/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado MÁRCIO FABIANO MOIA, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 72) Processo nº IC.00810.00028/2009: INVESTIGAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP POR PARTE DE VITOR CARLOS ECCO, NA LOCALIDADE DE LINHA MACHADO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO. **Encaminhado por Promotor**



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

**de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 73) Processo nº IC.00813.00070/2012: OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licenciamento do Órgão competente. LOCAL: Linha Olaria, São Jorge. PARTES: IDIR PEDRO STRAPAZON. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 74) Processo nº IC.00814.00120/2012: CORTE IRREGULAR DE TAQUARAS. INVESTIGADO: IVANIR ELON MULLER KLEIN. LOCAL: ESTRADA AFONSO STRACK, N.º 7445, BAIRRO LOMBA GRANDE, NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 75) Processo nº IC.01211.00008/2008: irregularidades na Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família no Município de Maquiné, tendo como investigado o Município de Maquiné. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 76) Processo nº IC.00819.00012/2007: apurar a provocação de danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e corte seletivo de árvores nativas fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 77) Processo nº IC.00820.00070/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS EM APP - BARRAGEM DE ERNESTINA. LOCAL: ESQUINA PENZ, S/Nº, ERNESTINA/RS. INVESTIGADO: VOLMIR FERREIRA GODINHO. REQUERENTE: 2ºGRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO. 78) Processo nº IC.00820.00197/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA OLIVERIO TRINDADE, ESQUINA COM A RUA ITAI, BAIRRO VITOR ISLER, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO O BAR DA FIONA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 79) Processo nº IC.00853.00053/2013: investigar lavagem de veículos sem licença ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 80) Processo nº IC.00855.00042/2011: visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do rio Jacuí, no Balneário Porto das Mesas, no município de Rio Pardo (RS), sem licença do órgão competente, por parte de DORNELIO DRESSIG. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 81) Processo nº IC.00872.00017/2011: objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental. Local: Ressaca do Faxinal, interior do município de Entre-Ijuís. Investigado: VALDIR DOMINGUES PIZOLOTTO, MATURANO TERRAPLANAGEM - representante legal JOSÉ ANTÔNIO MATURANO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 82) Processo nº IC.00903.00007/2012: OBJETO: investigar eventual fraude em licitação realizada pelo Município de Sapucaia do Sul, consistente no direcionamento e no superfaturamento de prestação de serviços de engenharia elétrica. Partes: CRISTAL COMERCIAL E INSTALADORA ELÉTRICA LTDA.(investigado), INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO(investigado), COMERCIAL E INSTALADORA VALE DOS SINOS LTDA(investigado) e MARCELO ANDRADE MACHADO(investigado). Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da**

**Promotoria de Justiça de Taquara:** 83) Processo nº IC.00911.00103/2005: OBJETO: possíveis danos ambientais decorrentes de corte de vegetação nativa, com emprego de fogo para queima de resíduos florestais, na localidade de Morro Grande, em Rolante. INVESTIGADO: Jorge Alberto da Silva, residente na localidade de Morro Grande, Rolante/RS). LOCAL - Morro Grande, Rolante/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 84) Processo nº PL.00915.00015/2014: possíveis irregularidades no uso de águas subterrâneas, consistente na existência de poço artesiano para uso coletivo na rua Begonia, nº 137, no Município de Cidreira, de propriedade de Laurete da Silva Bastos. 85) Processo nº PL.00915.00036/2014: representação sobre a contratação irregular, pelo Município de Tramandaí, do Sr. Fabiano Miranda, suposto ocupante de cargo em comissão até véspera do evento, para a prestação de serviços de divulgação e entretenimento na 24a Festa Nacional do Peixe. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 86) Processo nº IC.00919.00008/2014: pedido de extração de árvores. 87) Processo nº IC.00919.00046/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 88) Processo nº IC.00924.00089/2013: apurar dano ambiental consistente na extração de basalto e beneficiamento com o uso de explosivo em terreno particular, sem possuir licença dos órgãos ambientais competentes, fora de APP. Investigado: Gesuino Giacomelli. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Local: BR 116, Km 82, Campestre da Serra/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 89) Processo nº IC.00927.00007/2007: apurar a ocorrência de possível loteamento/desmembramento clandestino/irregular ocorrido em Vila Nova, zona rural do município de Boqueirão do Leão/RS, de autoria de WALMOR LUIZ SCARTEZZINI e NADIR MARIA SCARTEZZINI, brasileiros, casados entre si, residentes no endereço supracitado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 90) Processo nº IC.00931.00053/2012: investigar a venda, compra e uso de bebidas alcoólicas dentro da instituição de saúde Hospital Colônia de Itapuã. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 91) Processo nº IC.00930.00028/2013: OBJETO: Apurar a segurança e o cumprimento das medidas necessárias à prevenção contra incêndios em edificação situada no Condomínio Condado de Castella (salão de festas), localizada na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 4500, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. INVESTIGADOS: CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA E O SÍNDICO AINDA NÃO IDENTIFICADO. 92) Processo nº IC.00930.00193/2013: investigado. POSTO DE COMBUSTÍVEL MONARCA LTDA. Objeto. Investigar irregularidades na comercialização de combustíveis em recipientes inadequados. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 93) Processo nº IC.01411.00014/2013: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADE NA ENTREGA DA RECÉM-NASCIDA V. A.,





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

FILHA DE O DA S A, AOS CUIDADOS DE UM CASAL DE TERCEIROS, SEM PARENTESCO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM DA CRIANÇA, PELA CONSELHEIRA TUTELAR LUCIMAR MACIEL DO CONSELHO TUTELAR DA 5ª MICRORREGIÃO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 2ª VARA DO JIJ e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 94) Processo nº IC.00832.00278/2010: Possível sonegação de informação relativa à contaminação da área. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Reclamado: ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 95) Processo nº IC.00833.00055/2013: averiguar poluição sonora causada pelas realizações de festas em um galpão na Av. Aparício Borges, nº 1879, Bairro Partenon, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 96) Processo nº IC.01217.00001/2009: objeto: investigar acerca do andamento do projeto "Pintando a Liberdade". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 97) Processo nº PI.00936.00003/2013: investigar suposta improbidade administrativa, consistente em exonerações irregulares, nepotismo, dentro outros, cometidos, em tese, por João Edemilson Schmitt, atual prefeito de Tunas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 98) Processo nº IC.00716.00024/2009: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de queimada. Local: Liscano, Município de Arroio Grande. Investigado: São Bento Agropecuária Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 99) Processo nº IC.00732.00015/2011: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM PREJUÍZOS AO ERÁRIO E POR AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELA SRA. MARISA CHAVES DE ALBUQUERQUE (INVESTIGADA), SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 100) Processo nº IC.00734.00031/2013: i) PÁSSAROS SILVESTRES MANTIDOS EM CATIVEIRO SEM LICENÇA AMBIENTAL; II) RUA AVELINO MÔNACO, Nº 117, CAMPO BOM; III) IRACEMA MACEDO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 101) Processo nº IC.00735.00020/2012: OBJETO: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos – DRH, na localidade de Linha Assombrado, interior do Município de Sede Nova (RS). INVESTIGADO: Dirceu Valter Alves de Lemos, brasileiro, casado, autônomo, residente na localidade de Linha Assombrado, interior do Município de Sede Nova (RS). LOCAL: localidade de Linha Assombrado, interior do Município de Sede Nova (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 102) Processo nº IC.00746.00002/2013: i - objeto - prática de infração ambiental, consistente na intervenção irregular em APP, mediante a canalização de curso d'água, sem licenciamento. II - local:

Pará. III - partes: OLDAIR PRIMIERI e CAMILO BUSATTA (investigados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 103) Processo nº IC.00751.00010/2012: objeto: investigar possível irregularidade/ato de improbidade administrativa (Lei Federal n.º 8.429/92) consistente na ausência de integração dos Municípios de Cerro Largo/RS, de Salvador das Missões/RS, São Pedro do Butiá/RS e Ubiretama/RS ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), na forma da Resolução n.º 269/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN, com possível renúncia de receita. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 104) Processo nº IC.00754.00082/2012: apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 036/2010, cujo objetivo foi a contratação de empresa empreitada global, para aquisição de peças e equipamentos para Semáforos para o Departamento de Trânsito do Município de Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 105) Processo nº IC.00760.00047/2012: apurar criação irregular de animais em zona urbana. Investigado: José Rudimar Borba e Gilmar Borba. Local: Roca Sales/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 106) Processo nº IC.00762.00106/2011: apurar o corte raso de mata nativa em formação (rabo-de-bugio, açoita-cavalo, timbó e outras) e a utilização de fogo em 15,1 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo as espécies de Cedro, Grá-pia, Açoita-cavalo, Gerivá, Umbu, Canela, Louro Pardo, entre outras, fato constatado no dia 13 de abril der 2011, na Usina Douradinho, no Município de Itatiba do Sul (RS), tendo como investigados Rogers Antônio Corso e Aldair Lopes dos Santos. 107) Processo nº IC.00762.00173/2013: apurar a utilização de agrotóxicos em área urbana (capina química), fato constatado no dia 08 de agosto de 2013, no Município de Barão de Cotegipe, tendo como investigado o Município de Barão de Cotegipe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 108) Processo nº IC.00783.00212/2013: objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, pela não contratação de aprovados em concurso público, bem como pela manutenção de servidores cedidos de outros órgãos da Administração Pública, em detrimento dos candidatos aprovados no respectivo concurso. Investigada: FUNDARC. LOCAL: GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 109) Processo nº IC.00791.00012/2013: OBJETO: ACOMPANHAR A FESTA "JATÃO FASHION WEEKEND". PARTES: CHARIF JUMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA. LOCAL: PARQUE DE EVENTOS JOÃO BORGES - HORIZONTINA-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 110) Processo nº IC.00793.00013/2008: ASSUNTO: APURAR A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 111) Processo nº IC.00801.00111/2013: irregularidades em Lavagem de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Vermelha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justi-**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

**ça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 112) Processo nº IC.00951.00017/2011: fiscalização de resíduos sólidos, poluição, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 113) Processo nº IC.00818.00015/2013: apurar contratações temporárias de servidores pelo Município de Novo Barreiro/RS sem a realização de prévio processo seletivo, com virtual ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República, e no art. 19 da Constituição Estadual. Investigado: Município de Novo Barreiro/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 114) Processo nº IC.00820.00163/2013: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS ENVOLVENDO CONDUTAS ILÍCITAS, COM RISCO DE DANOS AO ERÁRIO. LOCAL: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO. INVESTIGADO: SOLANO RICARDO CANAVESE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 115) Processo nº IC.00820.00223/2010: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - DANOS EM APP, NA LINHA CAPINGUI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, NESTE ESTADO, TENDO COMO INVESTIGADO CLICEU FRANCISCO BERARDI E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 116) Processo nº IC.00824.00025/2013: OBJETO: INVESTIGAÇÃO SOBRE CONLUÍO ENTRE CONCORRENTES NAS CARTAS CONVITE 13/12 E 18/12 E LEGALIDADE DO ADITIVO AO CONTRATO DA CARTA 13/12. PARTES: INVESTIGADOS: DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO, PCC CONSTUTORA LTDA. ME, LEAL & CARVALHO LTDA. ME, FERREIRA SUL SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. E IVAN EDUARDO SCHERIDIEN (PREFEITO MUNICIPAL). LOCAL: TURUÇU/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Olavo Bueno dos Passos:** 117) Processo nº IC.01134.00001/2011: OBJETO: EXISTÊNCIA DE GANGUES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR. LOCAL: PELOTAS. INVESTIGADOS: ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE PELOTAS E REGIÃO. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan:** 118) Processo nº IC.00852.00058/2012: objeto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS. Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. Investigado: MUNICÍPIO DE JAGUARÃO. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 119) Processo nº IC.00872.00192/2009: objeto: apurar o corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, as margens do Rio Guaci, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rincão dos Anjos, Eugênio de Castro-RS. Investigado: JOÃO CESAR BRONZATTI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 120) Processo nº IC.00898.00009/2013: OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental, em razão da construção de um bueiro em

curso d'água, em área de preservação permanente, sem licença ambiental, no km 3,5, da RS 124, Morro Peixoto, Harmonia/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 121) Processo nº IC.00907.00039/2010: objeto: Apurar irregularidades quanto a denúncia de poluição sonora. Localidade: Rua Sete de Setembro, Centro, Soledade/RS. Investigado: Posto do Nino. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 122) Processo nº IC.00911.00010/2005: OBJETO: Extração Mineral sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: Ilário Danilo Breier. LOCAL: Município de Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 123) Processo nº IC.00931.00014/2004: investigar a deficiência no serviço, pelo Município de Viamão prestado, na área de Saúde Mental, tendo o ente municipal como investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 124) Processo nº IC.00930.00056/2012: OBJETO: Dano ambiental decorrente de depósito de resíduos sólidos em terreno baldio, localizado na Rua Roma, n.º 51, Vila Santa Isabel, em Viamão/RS. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE VIAMÃO E MOACIR DA LAGO. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 125) Processo nº IC.00832.00033/2014: Comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: ALBERTINHO MARCHESI. Local: RS. 126) Processo nº IC.00832.00055/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: UNISALVO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E TRANSPORTES LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 127) Processo nº IC.00711.00102/2011: apurar degradação ambiental consistente em depósito irregular de agrotóxicos a céu aberto. Local do Fato: Estrada das Taquarais km 10, 8º Distrito de Alegrete/RS. Investigado: Ronaldo Hegger. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 128) Processo nº IC.00721.00008/2010: objeto: Apurar possível dano ambiental, condizente a supressão de mata nativa, sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigado Antônio Spotti Franskowiak, ocorrido no Município de Mariana Pimentel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 129) Processo nº IC.00722.00038/2012: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL PELO DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA & FISCHER LTDA LOCALIZADO NA RST 470 KM 202,45 DISTRITO DE TUIUTY BENTO GONÇALVES. INVESTIGADO: FISCHER E KRAUS LTDA. LOCAL DO FATO: RST 470 KM 204, DISTRITO DE TUIUTY, BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 130) Processo nº IC.00732.00035/2006: apurar suposta atividade de agropecuária e criação de gado irregular no empreendimento "Morada da Lagoa", em Arambaré/RS, tendo como investigado o espólio de Júlio Ribeiro Corleta. **Encaminhado por Promotor de**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1426

**Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 131) Processo nº IC.00736.00001/2010: apurar o corte de 14 árvores nativas, fora da área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes, na localidade de Arroio Lindo, município de Candelária, fato cometido por Claudemiro Soares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 132) Processo nº IC.00781.00029/2013: apurar a prática de comércio/produção de produtos de origem animal em desacordo com as prescrições legais no Município de Giruá-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 133) Processo nº IC.00783.00031/2009: objeto: investigar possível poluição sonora promovida pela Empresa Cortiaço Metalúrgica LTDA. Investigado: Cortiaço Metalúrgica Ltda. Local: RS 020, 1071, km 6,2, Bairro Vera Cruz, em Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 134) Processo nº IC.00790.00021/2013: OBJETO: Apurar ausência de cobertura de sinal de celular no interior de Herval. LOCAL: Zona Rural de Herval. INVESTIGADO: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-toque:** 135) Processo nº IC.00810.00003/2012: investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte de vegetação nativa (das espécies canela, cambó-atã, branquilha, dentre outras), em uma extensão de 36 metros, em área de preservação permanente (APP), bem como a execução de serviço de limpeza de valas de drenagem, ambas sem a devida licença do órgão ambiental competente, na propriedade rural utilizada por Claudemar Kruger, sita na localidade de São José da Glória, interior do Município de Victor Graeff. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 136) Processo nº IC.00811.00031/2012: OBJETO: Drenagem de banhado e aterro. INVESTIGADO: ADIMIR MANOEL CARESIA. LOCAL: Gramado dos Loureiros. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 137) Processo nº IC.00865.00041/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL POR CAUSAR LESÃO OU DANO, POR QUALQUER OUTRO MODO OU MEIO, DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 138) Processo nº IC.00917.00002/2010: apurar a possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da manutenção de atividade poluidora (suinocultura) sem licença de operação. Localidade de Alto Uruguai no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Ricardo Belchior Muller. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 206/2014**  
**AVISO Nº 42/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.00834.00015/2011: OBJETO: AVERIGUAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM INSTITUIÇÃO, TENDO POR OBJETO O REORDENAMENTO DO LAR CAMJE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: LAR DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE MENINO JESUS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 207/2014**  
**AVISO Nº 43/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 01) Processo nº IC.00801.00005/2013: OBJETO: Apurar a irregularidade de doação de bem público, efetuado pelo município de Lagoa Vermelha, a pessoas físicas. INVESTIGADO: Getúlio Cerioli, Jean Carlos Menegaz Bittencourt, Município de Lagoa Vermelha. LOCAL: Lagoa Vermelha. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.





---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – ARQUITETURA E URBANISMO**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL 104/2014 – PORTO ALEGRE**

O Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Arquitetura e Urbanismo para atuarem junto à Divisão de Arquitetura e Engenharia, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Desempate</b>	<b>Turno de estágio a que concorre</b>
1	Robson Lopes Didio	01	8,0	24/10/1988	Manhã

Porto Alegre, 13 de maio de 2014

Hugo Gino Pasquini,  
Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia  
Responsável pelo Processo Seletivo.